

10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política  
30 de agosto a 2 de setembro de 2016 – Belo Horizonte

Área temática: Gênero, Democracia e Políticas Públicas

**“IDEOLOGIA DE GÊNERO” NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Marina Basso Lacerda  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP)  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

## Palavras-Chave

Gênero, feminismo, direitos LGBTTT, atuação parlamentar, Câmara dos Deputados, bancada evangélica

## Resumo

Este trabalho trata do ativismo contra o gênero (ou contra a ideologia de gênero) na Câmara dos Deputados. O objetivo é apresentar alguns marcos fundamentais e algumas características desse movimento político. Foi estudado o teor de 99 proposições e 307 discursos, relativos ao período de 2003 a 2015, que têm como tema o combate às reivindicações feministas e LGBTTT. Os resultados principais são os a seguir enunciados. O ativismo contra o gênero se inicia na Câmara dos Deputados como reação à receptividade de demandas daqueles movimentos sociais por parte de órgãos do Estado, sobretudo pelo Executivo federal no segundo mandato do presidente Lula. A ideologia de gênero se fixa no debate legislativo por conta da ameaça de que conteúdos sobre a igualdade de gênero e orientação fossem inseridos como diretrizes da educação. Os protagonistas do ativismo antigênero são majoritariamente homens, do Partido Social Cristão, e evangélicos – com destaque para membros da Assembleia de Deus, a maior denominação pentecostal do Brasil. Os argumentos utilizados são aqueles em defesa da família tradicional, argumentos jurídicos e argumentos religiosos – cujo uso decaiu com o tempo. O ativismo contra o gênero foi capaz de bloquear as iniciativas a favor das demandas feministas e LGBTTT nos governos Dilma. A agenda antigênero avança no Legislativo, mas nenhum item ainda se transformou em norma final, com exceção da retirada do termo “gênero” da definição do crime de feminicídio. As decisões da agenda feminista e LGBT que subsistiram foram ou no âmbito do Poder Judiciário ou as que partiram de Conselhos Nacionais com participação da sociedade civil – instituições que, diferente do Governo, não demandam de base parlamentar para que funcionem.

## Introdução

Em setembro de 2015 a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados promoveu um Seminário sobre a valorização da vida. Os temas centrais, conforme anunciado pela Agência Câmara de Notícias, eram aborto, ideologia de gênero e homossexualidade (Canuto, 2015). Essa é uma ilustração do papel que a “ideologia de gênero” assumiu no Legislativo. A “ideologia de gênero” é vista hoje, por um grupo de parlamentares, como um mal a ser combatido. Conforme discursos estudados, é uma aberração e um desrespeito; é maléfica, maquiavélica, nefasta, perigosa e subversiva. O combate à tal “ideologia de gênero” dá, a partir de 2014, identidade conceitual a um movimento que se inicia em meados de 2007.

Apresento neste trabalho, resumidamente, parte dos resultados de uma pesquisa mais ampla sobre o tema. Pretendo expor alguns marcos fundamentais e algumas características do “ativismo contra o gênero” na Câmara dos Deputados, demonstrando como o movimento político surgiu, quem são seus protagonistas, quais os argumentos utilizados e seus efeitos. Por “ativismo” se entende o conjunto de mecanismos de que dispõem os congressistas para intervirem no processo político-legislativo. O combate ao gênero (ou à “ideologia de gênero”) é, de acordo com seus protagonistas, a defesa da família tradicional, aliada ao enfrentamento de reivindicações de autonomia da mulher sobre seu corpo e de demandas de reconhecimento dos grupos LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais). Como a notícia citada mostra, no debate atual os Deputados articulam sistematicamente esses temas.

## Metodologia

A pesquisa, cujos resultados parciais são registrados aqui, baseou-se em um banco de dados<sup>1</sup> composto pelas iniciativas contra as reivindicações dos movimentos feminista e LGBTT. Nesse trabalho “iniciativa” se refere a (a) discursos proferidos em Plenário e a (b) proposições, que são: Propostas de Emenda à Constituição - PEC, Projetos de Lei - PL, Projetos de Decreto Legislativo - PDC, Pareceres, Indicações - RIC, Requerimentos - REQ, Emendas e Votos em Separado. Foram buscadas as proposições relacionadas ao tema<sup>2</sup> (99 no total) e a partir disso identificaram-se os discursos (307 no total) relativos aos assuntos específicos das proposições.

---

<sup>1</sup> Formado com colaboração do trabalho da graduanda em Ciência Política na UnB Sâmela Suellen Ribeiro Martins.

<sup>2</sup> A pesquisa partiu de relatórios de trabalho do CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria e da ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

As iniciativas, após serem levantadas, foram classificadas em três grandes temas, para facilitar o entendimento: (a) contra o aborto ou pelo endurecimento/expansão da legislação repressiva do aborto; (b) contra as reivindicações LGBTT; e (c) contra o gênero. Uma iniciativa pode expressar um ou mais desses temas. A defesa da família não foi classificada como um tema, mas sim como um argumento para respaldar a reivindicação a respeito de um dos três temas.

A fim de poder comparar a relevância das diferentes iniciativas, foi atribuída uma pontuação a cada uma delas, conforme a Tabela I. Um discurso em Plenário é uma forma de intervenção com menos consequência que a apresentação de uma proposição que interfira na tramitação de um PL, de PDC ou de uma PEC. Da mesma maneira essas três iniciativas de inovação do ordenamento jurídico têm mais relevância do que as os requerimentos e pareceres correlatos. A PEC tem uma pontuação maior porque sua autoria não pode ser individual; é necessário o apoio de 171 Deputados para que tenha início uma proposta de mudança à Constituição, a norma máxima do ordenamento jurídico brasileiro.

Iniciativa	Valor atribuído
Discurso	1
Indicação (INC)	Parecer
Requerimento (REQ)	Emenda
Requerimento de informação (RIC)	Voto em Separado
Projeto de Decreto Legislativo (PDC)	Projeto de Lei (PL)
Parecer em PEC	
Proposta de Emenda à Constituição (PEC)	4

Tabela I: valores atribuídos por iniciativa.

Esse material possibilitou identificar os Deputados protagonistas do ativismo, e a seguir agregar ao banco de dados as informações sobre seu perfil de recrutamento e sua denominação religiosa. Saulo de Tarso Cerqueira Baptista (2007, p. 229-230), em estudo das práticas parlamentares das Assembleias de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus entre 1999 e 2006, trata sob o signo de “moralismo e intolerância” a abordagem desses religiosos sobre as “questões de família e de gênero”. Para ele, na “pauta dos parlamentares pentecostais, junto com a defesa da família, tem estado sempre em evidência o combate à legalização do aborto, ao reconhecimento da união civil entre homossexuais e à liberação das drogas” – sendo que este último tema não é objeto desta pesquisa. Christina Vital e Paulo Victor Leite Lopes (2013) se utilizam de duas categorias, “direitos das mulheres” e “direitos LGBTT”, para sua pesquisa a respeito da ação da bancada evangélica na Câmara. Aqui faço o caminho inverso do percorrido por esses autores: parto da ação sobre a defesa da vida e da família e contra as demandas LGBTT e feministas para então se identificar qual os protagonistas dessa ação.

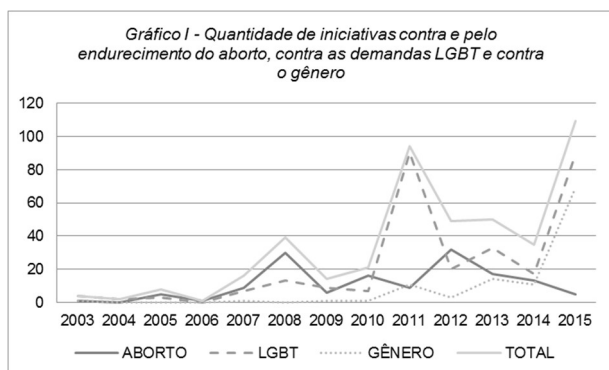
O recorte temporal se dá entre os anos de 2003 e 2015, inclusive. É em 2003 que a banca evangélica, à qual pertence a maior parte dos protagonistas da militância objeto da pesquisa, ganha proeminência política. Por seu turno, o termo ideologia de gênero, além disso, só começa a aparecer nos pronunciamentos em 2006.

## O surgimento do ativismo contra o gênero na Câmara dos Deputados

Julio Córdova Villazzón (2014) identifica a “ideologia de gênero” como um dos elementos centrais da atuação evangélica<sup>3</sup> na política da América Latina no início do século XX, relacionada às agendas pró-família, pró-vida e contra a “agenda gay”. De acordo com o autor, se o protestantismo do começo do século XX era progressista, defendia o Estado laico e se relacionava ao liberalismo político, em contraste está a posição conservadora atual.

Villazzón explica que esses atores assumem a bandeira da defesa da família tradicional nos anos 1990, a partir da Conferência da ONU sobre População e Desenvolvimento do Cairo e sobre as Mulheres em Beijing, quando os direitos sexuais e reprodutivos ingressaram nas agendas legislativas, midiáticas e educativas na América Latina. Depois disso, com a ascensão do movimento LGBTT, começa no século XXI em vários países da América Latina o ativismo contra a “ideologia de gênero”, insurgindo-se contra pautas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos e reivindicações LGBTT.

No Brasil as coisas se passaram de modo similar. Como veremos, a agenda contra a “ideologia de gênero” é muito ligada ao protagonismo evangélico. O simples fato, porém, de existir um movimento internacional nesse sentido não explica o surgimento desse processo político em nosso legislativo precisamente a partir de 2007 e com mais ênfase em 2011.



O Gráfico I indica que entre 2006 e 2007 – entre a 53<sup>a</sup> e a 54<sup>a</sup> Legislaturas<sup>4</sup>, portanto – começa a aumentar a quantidade de iniciativas tanto contra o aborto quanto contra direitos LGBTT. As iniciativas sobre ambos os temas crescem 2008, mas muito mais quanto ao aborto. Embora a militância contra o aborto sempre tenha existido no

legislativo, particularmente a partir da Nova República (Aldana, 2008, Luna, 2014 e Rocha, 2006, Gomes, Natividade e Menezes, 2009), pode-se identificar um surgimento (ou ressurgimento) de um ativismo mais robusto e organizado a esse respeito a partir da segunda metade da primeira década de 2010.

Em 2011 há uma explosão de iniciativas contra as demandas LGBTT<sup>5</sup> – mesmo ano em que a militância contra o gênero se inicia, assunto que passa a ser o objeto mais

<sup>3</sup> Isso embora a noção de “ideologia de gênero” seja inicialmente desenvolvida em relação às doutrinas católicas – Garbagnoli, 2014 e Fillod, 2014.

<sup>4</sup> Legislatura é o período de quatro anos entre duas eleições.

<sup>5</sup> O enfrentamento sobre os direitos das “minorias sexuais” remonta à Assembleia Nacional Constituinte (e Câmara, 2002, *apud* Gomes, Natividade e Menezes, 2009, p. 19).

frequente das iniciativas. Entre 2014 e 2015 há outra alta. A questão do aborto, embora perca força em quantidade, mantém sua presença na agenda com a aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em 2015, do PL 5069/2013, que dificulta o aborto para vítima de estupro.

Como o Gráfico I mostra, o combate ao gênero é mais frequentemente associado ao enfretamento das demandas LGBTT – embora o gênero e o aborto também sejam relacionados, tendo sido tratados em 35 discursos de forma articulada. As iniciativas contra as pautas LGBTT também são mais frequentes. Possivelmente tanto a quantidade maior de iniciativas contra os direitos LGBTT quanto sua associação mais frequente com o gênero se dá por ser o movimento LGBTT um movimento mais recente que o movimento feminista, colocando uma pauta relativamente nova no espaço político (Villazzón, 2014). Isso se dá também possivelmente pela maior visibilidade das pautas LGBTT nos grandes meios de comunicação – pelo menos na impressão dos parlamentares<sup>6</sup>.

Retomando a pergunta: o que explica esses dois momentos de recrudescimento do ativismo contra o gênero – o primeiro em 2008, contra o aborto, e o segundo em 2011, contra as demandas LGBTT?

Um fator causal seria o crescimento da bancada evangélica, que abriga a maior parte dos protagonistas do ativismo antigênero. Essa bancada existe desde a Assembleia Nacional Constituinte, mas ganha volume a partir de 2003, quando se institucionaliza (Dantas, 2011, p. 24 e 51). É no fim da Legislatura nº 52 que se inicia o ativismo antigênero. Mas, conforme a Tabela II demonstra, é justamente na 53ª Legislatura, quando a bancada evangélica perdeu Deputados, que começou a existir o movimento mais intenso em iniciativas. Depois disso o grupo recuperou-se um pouco em tamanho em 2011, e em 2015 elegeu a maior bancada de sua história – maior inclusive do que qualquer partido na Câmara.

Legislatura	Anos	Nº de membros da bancada evangélica
51ª	1999-2002	5
52ª	2003-2006	71
53ª	2007-2010	46
54ª	2011-2014	69
55ª	2015-2019	74

Tabela II: membros da bancada evangélica eleitos por legislatura.  
(Baptista, 2009; Machado, 2012; DIAP, 2014)

Ou seja, a oposição crescente às demandas LGBTT e feministas antecede o crescimento da bancada evangélica. Talvez isso confirme o argumento de Vital e Lopes (2014, p. 176), segundo os quais as “ações performáticas dos evangélicos na política fizeram com que eles aparecessem na mídia como atores muito poderosos”<sup>7</sup>,

<sup>6</sup> Como afirma o Deputado Jefferson Campos, em discurso de 30 de junho de 2015: “Nossas crenças cristãs estão sendo bombardeadas pelos costumes de uma minoria, e todo o mundo é obrigado a aceitar isso. E haja propaganda! O marketing LGBT é violento. No Brasil conta com uma das maiores redes de televisão aberta ao seu favor”. Em contraposição a isso, nenhuma televisão no Brasil se manifesta pela descriminalização do aborto.

<sup>7</sup> Machado e Burity (2014), ao encontro dessa conclusão, afirmam que a atuação dos evangélicos no legislativo é orientada também à construção de uma “agência coletiva com pretensões de reconhecimento e influência”.

contrabalanceando o fato de, pelo menos até 2007, só conseguirem compor o “baixo clero” (Baptista, 2007, p.292).

Além do fato de o combate à ideologia de gênero já existir em outros países e da presença da bancada evangélica no legislativo, há outro elemento. O teor das falas dos parlamentares indica que o ativismo pró-vida e contra as demandas LGBTTT cresce como uma reação.

### ***Dinâmica da reação***

No começo da década de 1990 foram apresentados Projetos de Lei<sup>8</sup> pela descriminalização da interrupção voluntária da gravidez. O debate sobre as propostas foi retomado somente 15 anos depois, em meados de 2007. Elas foram rejeitadas pela Comissão de Seguridade Social e Família em 2008 – resultado que foi considerado uma vitória por deputados das bancadas católica e evangélica<sup>9</sup>. A rejeição dos PLs é sucedida de uma proposta de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o aborto clandestino.

Por que isso ocorre nesse momento? As manifestações dos Deputados explicam<sup>10</sup>. Trata-se de reação a esforços pela descriminalização do aborto vindos do Executivo. O governo Lula passou a ser taxado de “abortista” por Deputados evangélicos (Dantas, 2011, p. 180). Em 2005 o Ministro da Saúde Humberto Costa havia publicado a norma técnica “Atenção Humanizada ao Abortamento”, sobre o atendimento nos casos de aborto legal – a proposta foi objeto de alguns discursos contrários em Plenário e foi revogada pelo Ministro da Saúde subsequente, Saraiva Felipe. Também em 2005 foi criada uma “Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação Punitiva que Trata da Interrupção Voluntária da Gravidez”, pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal. O Ministro da Saúde do segundo mandato de Lula, José Gomes Temporão, a partir de maio de 2007, passou a dar declarações no sentido da necessidade de descriminalização do aborto. Ele chegou a afirmar que a discussão sobre a legalidade do aborto seria machista, uma vez que conduzida apenas por homens, e que se os homens engravidassem “essa questão já estaria resolvida há muito tempo” (Temporão, 2007, Guerreiro, 2007, Ministro, 2007 e Audiência, 2007).

A iniciativa de uma CPI também se justifica nas declarações do Ministro. O Deputado Luiz Bassuma (PT/BA) afirmou em Plenário, em 25/02/2008, que havia começado a coletar assinaturas para a criação de uma CPI afim de “apurar a prática do aborto ilegal no Brasil”,

---

<sup>8</sup> PL 1135/1991, dos Deputados Eduardo Jorge (então PT/SP) e Sandra Starling (então PT/MG), e PL 176/1995, do Deputado José Genoíno (PT/SP).

<sup>9</sup> Vide discurso do Deputado Dr. Talmir – PV/SP, em 15/07/2008.

<sup>10</sup> Parecer do Deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) ao PL 1135/1991 e apensos e voto em separado do Deputado Dr. Talmir (PV/SP) a esses PLs.

segundo o Deputado, “baseada em denúncia pública feita pelo próprio Ministro da Saúde de que se vendem ilegalmente remédios abortivos e se faz a prática ilegal do aborto em nosso País”. A CPI visava, portanto, a combater o principal argumento para que a prática fosse tratada na perspectiva de saúde pública. Esse argumento diz que a realização de aborto ilegal e clandestino causaria mais de um milhão de mortes por ano, segundo estimativas citadas por Temporão (Guerreiro, 2007). Ora, se o aborto ilegal mata, investiguemos e combatamos essa prática, em vez de legalizar a interrupção da gravidez – eis o raciocínio que informa a criação da CPI.

Como o Gráfico I mostra, em 2011, já na 54ª Legislatura, há novo impulso ao discurso antigênero. Explode na Câmara o debate sobre a criminalização da homofobia, cujo Projeto de Lei tramitava há dez anos. Esse foi o ano em que o PLC 122 mais recebeu atenção nos discursos em Plenário na Casa. De 2007 (ano em que foi aprovado na Câmara) a 2010, o PLC 122 foi objeto de 15 pronunciamentos; em 2011 esse número subiu para 25: 5 vezes a média dos anos anteriores, que foi de 5 pronunciamentos por ano. Em 2011 são feitos 88 discursos em Plenário sobre a pauta antigênero – 8 vezes a média anual do período entre 2003 e 2010.

O giro que acontece em 2011 na Câmara dos Deputados é precedido de ações vindas de outros poderes no sentido do reconhecimento de direitos dos grupos LGBTT, em especial: a) o pedido feito pela PGR em 2009 de reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo gênero como família – o Deputado Paes de Lira expressou “perplexidade” a respeito, no dia 07/07/2009; e b) publicação do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos – a primeira versão em 2009 e a segunda, com adequação para atender a setores conservadores, em 2010 – que não apenas tratou da “desconstrução da heteronormatividade” mas, ao encontro de uma importante demanda do feminismo, considerou o aborto como tema de saúde pública – oito discursos em Plenário criticam o PNDH, no tocante a estes aspectos, no ano de 2010; c) autorização para interrupção da gravidez de fetos anencéfalos pelo STF, em julgamento que se encerrou em 2012.

Na campanha presidencial de 2010 a questão do aborto tornou-se um tema de peso, colocando contra a parede a então candidata de primeira viagem Dilma Rousseff, que representaria uma continuidade do projeto de Lula. Maria das Dores Machado (2012<sup>a</sup> e 2012<sup>b</sup>) destaca a importância dessas eleições como um marco no tratamento público das questões de gênero a partir de uma matriz religiosa cristã conservadora (no mesmo sentido Vital e Lopes, 2013).

A tensão política aumentou com o reconhecimento, na primeira metade de 2011, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade da união estável entre pessoas do mesmo sexo, seguida pelo julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça da legalidade do



casamento homoafetivo e de sua regulamentação pelo Conselho Nacional de Justiça. Entre 2010 e 2011, 28 discursos abordam o tema em Plenário.

Christina Vital e Paulo Victor Leite Lopes (2013), em sua análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTTs no Brasil, focaram suas observações na campanha presidencial de 2010 e na polêmica quanto ao material didático do que seria o Programa Escola sem Homofobia, do Ministério da Educação. Esse material foi batizado pejorativamente pelo Deputado Jair Bolsonaro de “kit gay” – conforme explicação do Deputado Vilalba, em discurso do dia 26/05/2011. O “kit gay” foi objeto de 47 discursos no ano de 2011. A reação à tentativa de uma política pública voltada ao sistema de educação formal inaugurou uma nova fase no ativismo contra o gênero. Voltaremos ao tema.

Quanto ao impulso inicial a um ativismo organizado contra o gênero (aborto/direitos LGBTT), a hipótese é de que se trata de uma reação. Os movimentos LGBTT e feminista já vinham há décadas acumulando força na sociedade, mas quando eles passam a repercutir nos Poderes instituídos uma reação robusta se manifestou no Legislativo. Conclusão semelhante, obtida mediante entrevista com líderes evangélicos, foi alcançada por Machado e Burity (2014), que identificaram um aspecto de sobrevivência política na atuação desse grupo, diante de um contexto em que movimentos feministas e LGBTT orientam políticas públicas.

### ***Como e quando o gênero entra em cena?***

A ideologia de gênero havia sido objeto de três pronunciamentos em Plenário nos anos de 2003, 2004 e 2010, com sentido rigorosamente igual ao atual:

“Fundamentado na ideologia de gênero, as feministas radicais defendem a tese de que a primeira opressão da mulher se dá no casamento monogâmico, e para evitar essa opressão é necessário, segundo esse grupo, destruir a família. Uma das estratégias é o reconhecimento legal de várias formas de família. Assim teriam os mesmos direitos da família tradicional: as uniões de fato, as uniões de pessoas do mesmo sexo, o conhecido "casamento gay". (...) julgo importante que todos nós estejamos familiarizados com essas expressões ambíguas, esses neologismos que, com dupla finalidade, têm o objetivo de introduzir na legislação brasileira ideologias contrárias a nossa comunidade fundamentada na família - base da sociedade - e na defesa da vida humana” (Deputado Elimar Máximo Damasceno – PRONA – SP, em 25/07/2004)

Somente em novembro de 2013, porém, a “ideologia de gênero” foi resgatada pelo Deputado Pastor Eurico, em discurso destacado pelo Jornal da Câmara como um dos

pronunciamentos mais relevantes da semana. De acordo com o parlamentar, os conceitos de "gênero", "identidade de gênero" e "orientação sexual" trazem embutida a "ideologia de gênero". Para ele, o gênero, ao substituir a "expressão 'sexo'", esconde "uma ideologia que procura eliminar a ideia de que os seres humanos se dividem em dois sexos". De acordo com o parlamentar, a

"ideologia de gênero está sendo introduzida na legislação como uma bomba-relógio, com o objetivo de destruir o conceito tradicional da família como a união de um homem e uma mulher vivendo com compromisso de criar e educar filhos. (...) Com a ideologia de gênero imposta pela lei na educação, os kits gay, bissexual, transexual, lésbico etc. serão obrigatórios para as crianças em idade escolar".

Ele alerta para esse movimento organizado, aqui chamado de ativismo antigênero:

"quero informá-los que temos aqui no Congresso Nacional um exército de defensores da família, da vida humana e da liberdade religiosa atento 24 horas por dia a todas as investidas dos inquisidores da família, da moral e dos bons costumes".

Esse pronunciamento sintetiza os elementos em questão no combate à "ideologia de gênero": defesa da família tradicional; defesa da vida (contra o aborto); defesa dos papéis tradicionais de homens e mulheres; combate às identidades de gênero e às orientações sexuais que não sejam cis ou hetero; defesa dos valores religiosos cristãos. Deixa clara, ainda, a dinâmica de reação que informa as iniciativas: trata-se de combater esse mal, "imposto" na educação a partir do "kit gay".

Conforme mencionado, a primeira tentativa de o Governo Federal abordar via sistema de ensino a questão da igualdade de gênero e do respeito às diferentes orientações, via Programa Brasil sem Homofobia, levou a uma imensa reação no Legislativo e acendeu o alerta contra a transferência indevida de tais ensinamentos às crianças. Note-se que essa reação continuou mesmo depois do recuo de Dilma Rousseff, que suspendeu o programa. Em 2011 nada menos que 94 discursos em Plenário abordaram o tema da educação relacionada a tais conteúdos, que permanece objeto de atenção nos anos seguintes – 33 pronunciamentos em 2012, 43 em 2013, 34 em 2014 e 106 em 2015.

Posteriormente os pronunciamentos a respeito do tema passam se dar no contexto da discussão acerca do Plano Nacional de Educação. O relator, Deputado Angelo Vanhoni (PT/PR), incluiu no projeto a diretriz de superação das desigualdades educacionais com ênfase na "promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual". Após várias e acaloradas discussões, a posição contrária à menção ao gênero e à orientação sexual no Plano venceu. Foi na esteira das discussões sobre o PNE que o tema da "ideologia de gênero" se popularizou na Câmara.

Apesar de o PNE não ter contemplado os termos, O Documento Final da Conferência Nacional de Educação de 2014 apresentou como diretriz para políticas educacionais no Brasil a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual (CONAE, 2014). A isso se seguiu a discussão dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, que deveriam se guiar pela Conferência.

Novamente houve reação. As críticas à ameaça de inserção da “ideologia de gênero” nos Planos foram expressas em 32 iniciativas, entre discursos e requerimentos. Além disso, as Resoluções nº 11 e 12 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBTT – a que estabelecem os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência e parâmetros para acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais nas instituições de ensino – foram objetos de quatro Projetos de Decreto Legislativo para sustar seus efeitos.

Também na esteira da reação à posição da CONAE, o PL 2731/2015, do Deputado Eros Biondini (PROS/MG), propôs que a educação não tenha conteúdo que tenda “a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual.’” Ele também apresentou o PL 477/2015, que altera Lei Maria da Penha substituindo o termo gênero por sexo. No mesmo sentido o PL 3236/2015, do Deputado Marco Feliciano (PSC/SP), exclui expressamente a promoção da ideologia de gênero por qualquer meio ou forma do sistema de educação. O PL 3235/2015, também de Feliciano, criminaliza a conduta de veicular, “em atos normativos oficiais, em diretrizes, planos e programas governamentais, termos e expressões como ‘orientação sexual’, ‘identidade de gênero’, ‘discriminação de gênero’, ‘questões de gênero’ e assemelhados, bem como autorizar a publicação dessas expressões em documentos e materiais didático-pedagógicos, com o intuito de disseminar, fomentar, induzir ou incutir a ideologia de gênero”.<sup>11</sup> Há, ainda, o PL 867/2015, instituindo o Programa Escola sem Partido, que propõe vetar “em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica” e a veiculação de conteúdos que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes, de autoria do Deputado Izalci (PSDB/DF).

Essas iniciativas indicam um caráter pró-ativo no combate às questões envolvendo o gênero e a sexualidade. Tomemos outros exemplos. Quanto ao aborto, não basta mantê-lo

---

<sup>11</sup> Há também em tramitação na Câmara algumas propostas de ensino religioso nas escolas: PL 309/2011 (do Deputado Pastor Marco Feliciano), PL 7180/2014 (do Deputado Erivelton Santana) e PL 3044/2015 (do Deputado Takayama). O PL 943/2015 (do Deputado Alfredo Kaefer) propõe o ensino da Bíblia e o PL 8099/2014 (do Deputado Pastor Marco Feliciano) propõe o ensino do criacionismo. O PL 867/2015 (do Deputado Izalci) cria o “Programa Escola sem Partido”. Inclui, como diretriz da educação nacional, o “respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas.” Segundo algumas análises o próprio ENEM teria sido uma resposta dos educadores contra o movimento Escola sem Partido, que já existe em alguns estados brasileiros.

proibido; deve-se transformá-lo em crime hediondo (PL 7443/2006), como propõe o Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ) – o que implicaria em um tratamento penal bem mais rigoroso: os crimes hediondos são insuscetíveis de anistia, graça ou indulto; são inafiançáveis; a progressão do regime penal é mais dificultosa. Já a homofobia, não basta que ela siga sendo lícita. É preciso, ainda, criminalizar o que seria a heterofobia, a discriminação da maioria heterossexual – com previsão de reclusão de um a três anos para a conduta. É o que propõe o PL 7382/2010, de autoria também de Eduardo Cunha (PMDB/RJ).

A hipótese, portanto, é a de que o ativismo antigênero é uma reação ao reconhecimento, pelas instituições do Estado, de demandas da pauta LGBTT e feminista, expresso em ações concentradas no segundo mandato de Lula, no início do primeiro ano do mandato de Dilma Rousseff e no julgamento da constitucionalidade do casamento homoafetivo em 2011. Essa reação tem características pró-ativas e é robustecida com a ameaça de que conteúdos progressistas fossem inseridos no sistema de ensino. A ideologia de gênero dá identidade conceitual a esse movimento.

## Perfil de seus protagonistas

Os protagonistas do ativismo antigênero são homens. Apenas 3% dos discursos e proposições estudados tiveram uma mulher como autora principal – proporção três vezes menor que a média de 9% de Deputadas na composição da Câmara entre 2003 e 2015, e quase quatro vezes menor que a média de 11% de mulheres na bancada evangélica entre 2010 e 2014

Quando se olha por tema, porém, vê-se que a desproporção do protagonismo masculino é mais acentuada nas iniciativas contra as demandas dos movimentos LGBTT e contra o “gênero” ou a “ideologia de

	Quantidade das iniciativas			Valores das iniciativas		
	Contra aborto	Contra demandas LGBT	Contra gênero	Contra aborto	Contra demandas LGBT	Contra gênero
Proporção da contribuição das deputadas	7%	1%	3%	6%	2%	2%

Tabela III: contribuição das deputadas no ativismo contra o gênero.

gênero”. As iniciativas de Deputadas contra o aborto ou pelo endurecimento da legislação a respeito é mais próxima – ainda que inferior – à sua participação na composição da Câmara.

Nenhuma Deputada defendeu posição contrária ao que se presumem serem os interesses de uma mulher vítima do estupro. Nenhuma mulher argumentou, por exemplo, que o aborto é um ato mais grave que o estupro; nenhuma deputada propôs direito de paternidade ao genitor autor de estupro, restrição da profilaxia da gravidez em caso de estupro ou vedação do aborto em caso de estupro. Esses argumentos e propostas foram

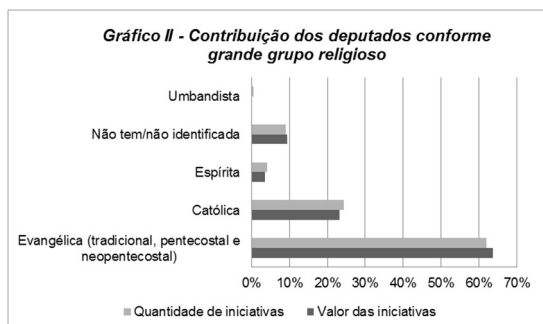
trazidos apenas por Deputados homens, e revelam possivelmente a importância da representação descritiva. Também se vê que praticamente não partem das Deputadas as iniciativas contra o gênero ou a “ideologia de gênero”.

O PSC – Partido Social Cristão – é o maior protagonista do ativismo antigênero. Considerando o número de iniciativas (discursos e proposições), membros do PSC foram autores de 52 delas. Em segundo lugar em número absoluto de iniciativas figura o PP, com 44 iniciativas no período. PV, PSB, PMDB e PSDB têm entre 30 e 36 iniciativas. Se atribuirmos valores diferentes a discursos e variados tipos de proposição, o PSC continua a liderar as iniciativas. Por esse critério, a ordem decrescente de importância do papel dos partidos no ativismo antigênero é PSC, PP, PV, PSB, PMDB, PSDB, PRONA/PL/PR, PTB, PHS, PROS, PT, PSD, PTC, SD, PFL/DEM, PDT, PRTB, PSL, PPS e PT do B.

Membros do PAN, PC do B, PEN, PMN, PPB, PRB, PRP, PSDC, PSOL, PST, PT do B e PTN não tiveram nenhuma iniciativa antigênero. O PT, partido com defesa histórica dos direitos das pessoas LGBTT e do aborto, é um caso interessante. Integravam a legenda os Deputados Luiz Bassuma, autor do Estatuto do Nascituro e da CPI do aborto, e Henrique Afonso, importante ativista dessas pautas. Esses dois deputados, porém, foram suspensos do PT por conta de protestos feministas e, por isso, resolveram se desfilar em 2009 (Lima, 2013 e Henrique, sem data).

A proeminência na participação do PSC se deu mesmo sem o Deputado Jair Bolsonaro (RJ) pertencer o partido no período que abrange a base de dados desta pesquisa. Bolsonaro era filiado ao PP e somente em 2016 filiou-se ao PSC. Seu filho, Eduardo Bolsonaro, por outro lado, já se elegeu no PSC em 2014.

A menção ao Deputado Jair Bolsonaro (PP/RJ) se justifica por ser ele o que mais teve iniciativas antigênero. Foram 42, mais que o dobro do segundo colocado por esse critério, que é o Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF). Também em se considerando o valor das iniciativas Jair Bolsonaro é o que mais se destaca. Por esse critério, em segundo lugar figura o Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ). Cunha fez apenas uma menção em discurso em Plenário sobre os temas estudados nessa pesquisa. Ele é, entretanto, o primeiro autor de uma PEC (a que estabelece que o direito à vida se inicia com a concepção) e de seis Projetos de Lei. Foi também relator do Estatuto do Nascituro, além de ter apresentado um Voto em Separado e um Requerimento de Audiência Pública.

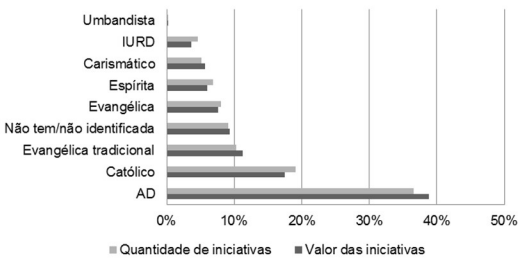


A bancada evangélica é o grupo ao qual pertence a maior parte dos militantes antigênero. Note-se, porém, que nem todos os evangélicos são transmissores desse discurso, nem a bancada evangélica o monopoliza na Câmara.

Como o Gráfico II mostra, mais de 60% das iniciativas contra o gênero partem de Deputados evangélicos. Católicos, entre carismáticos e tradicionais, contribuem com pouco

mais de 20% das iniciativas. Cerca de 10% dos discursos e proposições partiram de Deputados cuja denominação não foi identificada. Um umbandista chegou a fazer um discurso contra o aborto. Todas as religiões identificadas são cristãs, sendo que a Umbanda é cristã de matriz africana.

Gráfico III - Contribuição dos deputados conforme sua denominação



afirmam que essa evangélica está político de promoção valores morais Dantas (2007, p. 174 e trabalho da frente é um trabalho de avanços sociais, às movimentos transformação da possui, de acordo com “incontestável”

esforços de combater a “liberalização da vida social”.

Tanto a bancada católica quanto a evangélica são heterogêneas. Os católicos podem ser carismáticos ou tradicionais. Os evangélicos podem ser: tradicionais (batistas e metodistas); Assembleia de Deus (maior denominação pentecostal); Igreja Universal do Reino de Deus (maior denominação neopentecostal); e outros evangélicos cuja denominação específica não pudemos identificar.

Verifica-se grande participação da bancada católica não carismática, como demonstra o Gráfico III. Entretanto, como mostra o Gráfico III (a), a participação católica não é tão relevante se excluído de sua contagem um indivíduo, o Deputado Jair Bolsonaro (PP/RJ). Já pequena participação da IURD no ativismo é previsível. Conforme a literatura aponta, a Universal adota posição mais progressista, pelo menos em relação ao aborto (Dantas, 2007, p. 184).

Verifica-se, sobretudo, grande predomínio da Assembleia de Deus no protagonismo contra o gênero, conforme demonstra o Gráfico III. Os membros da Assembleia de Deus têm protagonismo em todos os grandes temas do ativismo antigênero, consoante o Gráfico IV. Nota-se também que os pertencentes a alguma religião têm uma contribuição maior nas

Gráfico III (a) - Contribuição dos deputados conforme sua denominação - sem Deputado Jair Bolsonaro

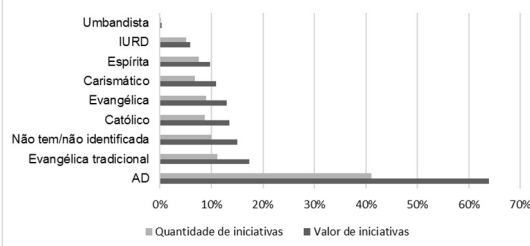
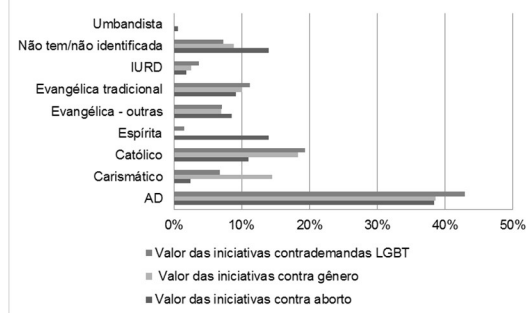


Gráfico IV - Contribuição dos deputados por tema conforme denominação



Vital e Lopes (2013, p. 22-24 e 178) militância da bancada incluída em um projeto de uma sociedade com evangélicos. Bruna 194) identifica que o parlamentar evangélica “resistência aos reivindicações dos progressistas e à sociedade”; a bancada a autora, investimento em

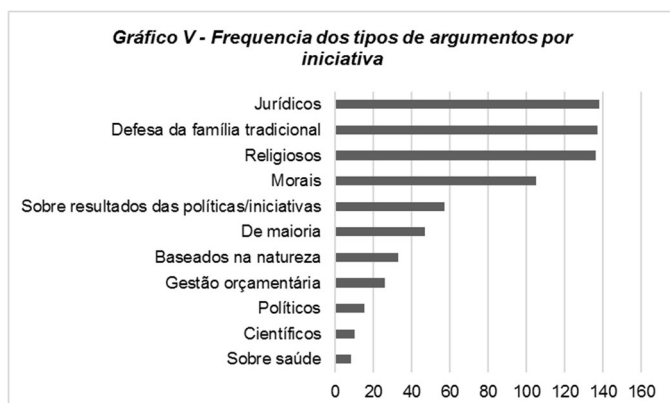
iniciativas contra as demandas LGBTT, enquanto os que não têm religião identificada têm contribuição maior na militância contra o aborto.

A Assembleia de Deus é a maior e mais antiga denominação pentecostal presente no Brasil, desde o início do século XX. Tem grande impacto no cenário político nacional devido a seu tamanho (49% dos evangélicos, segundo o Censo de 2010) e sua penetração: é a única igreja evangélica a ocupar todo o território brasileiro. Elas se articulam em uma teia complexa de redes. Possuem, além disso, um procedimento longo de formação (Freston, 1994), o que proporciona canal seguro de transmissão ideológica. Tanto que, nas eleições de 2010, para cada voto conferido a candidato a Deputado Federal ligado à IURD, 2,7 votos foram conferidos a outro ligado às Assembleias de Deus (Almeida, 2014, p. 87). O Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), que presidiu a Câmara dos Deputados entre 2015 e 2016, é membro dessa denominação. Entre 2003 e 2015, mais de quatrocentos discursos em Plenário fazem menções positivas à Assembleia de Deus e/ou a seu líder mais proeminente, o Pastor Silas Malafaia.

A literatura identifica que as Assembleias de Deus rejeitam o debate político, quando comparadas à IURD (Vital e Lopes, 2013, p. 50-9). Considerando, porém, o protagonismo dos membros da Assembleia no debate sobre as questões de gênero, o que podemos considerar é que sua inserção na política se dá justamente nas questões comportamentais, envolvendo o gênero e a defesa da família tradicional e da vida.

## Tipos de argumentos utilizados

São várias ordens de argumentos ou de referências utilizados nas iniciativas



estudadas. Isso demanda uma análise detida que não cabe neste trabalho. Vale a pena, entretanto, registrar alguns resultados quantitativos.

Observando-se o montante de iniciativas em que cada tipo de argumento aparece, vista no Gráfico V, vê-se que os argumentos e as

referências mais frequentes são os jurídicos. São dezenas deles, dentre os quais podemos destacar os seguintes: o aborto viola o direito à vida, que é cláusula pétreia, e, portanto, é inconstitucional; a família é definida no artigo 226 da Constituição, estabelecida entre um homem e uma mulher; as resoluções do governo sobre os direitos LGBTT extrapolaram o poder regulamentar do Executivo; o combate à homofobia viola o direito fundamental à liberdade de expressão; o STF invadiu a esfera legislativa ao jogar constitucional a família

formada por um casal de pessoas do mesmo gênero; os pais têm o direito de educar seus filhos conforme seus valores morais, de acordo com o Pacto de São José da Costa Rica.

Praticamente empatada está a defesa da família tradicional, base da sociedade, aquela formada pela união entre o homem e a mulher com vistas à procriação. Esse resultado seria até mesmo intuitivo – existe, por exemplo, uma Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família.

O interessante é que, tão frequentes quanto a própria defesa da família são as referências e os argumentos religiosos. Trata-se de citações referentes à importância das religiões cristãs, em especial à Católica e à Evangélica; referências a deus, à Bíblia, aos valores cristãos e à noção de pecado, e às bancadas religiosas da Câmara.

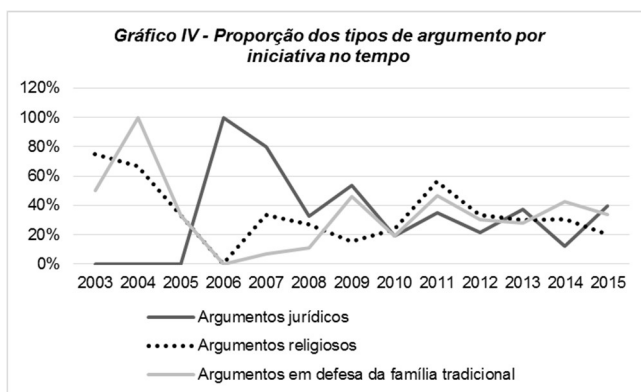
Ainda que não levem em consideração resultados quantitativos, estudos prévios apontam a relevância de argumentos fora do campo religioso na ação contra os direitos sexuais e reprodutivos, os direitos LGBTT. Um dos pontos fundamentais de análise de Vital e Lopes (2013, p. 20), por exemplo, é aquele segundo o qual “os religiosos operam com as mesmas categorias, mobilizando um conjunto de argumentos que é também utilizado por aqueles que desejam garantir a separação institucional entre Estado, política e religião no Brasil”.

A conclusão é verdadeira, mas parcial. Como visto no Gráfico V, os argumentos religiosos expressos são importantíssimos, tão frequentes quanto os jurídicos e a defesa da família tradicional. O que os autores parecem intuir é que a autoridade religiosa vem

decrecendo com o tempo, conforme o Gráfico IV demonstra. O uso desses argumentos teve seu ápice em 2011, ano da explosão do ativismo contra o gênero, e decaiu em seguida.

Os resultados reforçam as conclusões de Luiz Augusto Campos (2016), no sentido de que a utilização dos argumentos laicos revela a

estratégia de “des-identificação religiosa” – verificada por Defago e Fagundes (2015, p. 350) no contexto argentino; ou ainda de um “secularismo estratégico”, encontrado por Vaggione (2012, p. 72) em relação à militância católica. Campos sustenta que os Deputados conservadores invertem “retoricamente discursos próprios dos movimentos sociais” e da teoria feminista<sup>12</sup> em sua ação contra a ideologia de gênero. De fato, o discurso acadêmico



<sup>12</sup> Como o que defende que “a substituição da luta contra a discriminação da mulher pela luta contra a discriminação de gênero desvirtua o foco pela luta a favor da mulher” - Baden and Goetz: “Who needs sex when you can have gender?”, *Feminist Review*, 56, 1997, citado em RIC 565/2015, de autoria Deputado Izalci (PSDB/DF).



também aparece nas iniciativas contra o gênero. Como esta pesquisa permitiu identificar, clássicos do pensamento são trazidos à baila. A ideologia de gênero é associada pelos Deputados a autores como Marx e Engels, Max Horkheimer, Simone de Beauvoir e Judith Butler.

O caso da defesa das minorias é interessante. Como lembra Campos (2016), ocorreu o uso específico dessa categoria própria de movimentos reivindicatórios de esquerda, para defender a causa das pessoas que deixaram de ser gays (e, portanto, para defender a suspensão de efeitos da norma do Conselho Federal de Psicologia que proíbe que se ofereça tratamento psicológico para orientação sexual). Os ex-gays seriam a minoria da minoria, e sua perspectiva foi ouvida em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Minorias. A utilização do conceito de minoria, porém, pode também ser retórica ou ocasional. Isso porque são 47 as iniciativas que trazem o argumento de que a concepção das majorias é deve prevalecer sobre as minorias em uma democracia.

A subversão de categorias próprias dos movimentos reivindicatórios e o uso massivo de argumentos jurídicos podem tanto ser encarados como retóricos, para esconder intenções religiosas em um Estado laico, ou mesmo para agregar elementos de convencimento a reivindicações que em sua origem são religiosas. De qualquer forma, essas não são as únicas maneiras das quais os parlamentares se valem para lidar com a relação entre religião e a laicidade. Cinco discursos do grupo estudado se dedicam ao tema, ao argumentarem que os valores religiosos podem ser racionalmente aceitos; que o respeito a deus tem respaldo Constitucional<sup>13</sup> e à Bíblia tem respaldo no Regimento Interno da Câmara<sup>14</sup>; e finalmente que um Estado laico não significa um estado laicista que nega as religiões.

## **Resultados nas políticas públicas**

O poder da articulação contra a agenda feminista e LGBTTT não é onipotente. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.104/2015) foi aprovado com a previsão do “respeito à especificidade e à identidade de gênero e orientação sexual da pessoa com deficiência”, ainda que o fragmento tenha sido objeto de resistência. Igualmente o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/ 2013) veda discriminação por orientação sexual. Por outro lado, a lei que criminaliza o “feminicídio”, que no original definia esse crime como o assassinato em decorrência da posição de gênero, para ser aprovada no Plenário da

---

<sup>13</sup> O Preâmbulo termina da seguinte maneira: “promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL”.

<sup>14</sup> RICD, Art. 79. § 1º A Bíblia Sagrada deverá ficar, durante todo o tempo da sessão, sobre a mesa, à disposição de quem dela quiser fazer uso.

Câmara, teve que ter redação substituída. Assim, feminicídio é o assassinato “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”, de acordo com a Lei nº 13.104/2015.

Várias iniciativas foram aprovadas em Comissões, mas ainda estão tramitando em outras Comissões ou aguardando apreciação do Plenário da Câmara ou do Senado: plebiscito para a decisão sobre a legitimidade das uniões homoafetivas; rejeição dos projetos de lei que visavam à punição da homofobia; o Estatuto da Família, que veda o casamento homoafetivo e a adoção por casais de pessoas do mesmo gênero; a transgenitalização como causa de anulação do casamento<sup>15</sup>.

A CCJC da Câmara aprovou em 2015 o PL 5069/2013. O projeto é de autoria do Deputado Eduardo Cunha em conjunto com outros 14 parlamentares. O dispositivo mais questionado pelas feministas, entretanto, foi incluído pelo Relator, Deputado Evandro Gussi (PV/SP). Trata-se da necessidade de perícia, além do boletim de ocorrência, para a caracterização de violência sexual, e a previsão de que, embora a profilaxia da gravidez e o aborto em caso de estupro sejam direitos, “nenhum profissional de saúde ou instituição, em nenhum caso, poderá ser obrigado a aconselhar, receitar ou administrar procedimento ou medicamento que considere abortivo”.

A pautas feministas e dos direitos LGBTQTT estão paradas. Apenas em 2015 foi apresentado um projeto de lei sobre descriminalização do aborto – PL 882/2015, do Deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ). O projeto de lei que dispõe sobre o direito à identidade de gênero (PL 5002/2013), também do Deputado Wyllys e da Deputada Érika Kokay (PT/DF), não foi ainda colocado em pauta na primeira comissão. O PL 7086/2014, de autoria da Deputada Iriny Lopes (PT/ES), sobre normas de equidade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço público, foi barrado por conter a expressão “gênero”. Outros 35 projetos de lei relevantes sobre a temática de gênero estão ou parados ou foram arquivados ou rejeitados. Há projetos de lei visando a tirar a expressão “gênero” da Lei Maria da Penha.

Como argumentei acima, o movimento antigênero se desenvolve em reação sobretudo a iniciativas tomadas durante o segundo mandato de Lula. Já Dilma Rousseff, governando com o movimento contra o gênero organizado, recuou em todas as decisões. O Programa Escola Sem Homofobia foi revogado antes mesmo de entrar em execução, em 2013. Em 2014 o Ministério da Saúde publicou, e revogou dias depois, portaria que previa repasse específico de recursos para os procedimentos de aborto legal (em caso de estupro e de risco de vida). Em 2015 o Governo revogou o Comitê de Gênero que, no âmbito do Ministério da Educação, teria função consultiva a respeito das questões de identidade de

---

<sup>15</sup>Tramitam o PL 4508/2008 (do Deputado Olavo Calheiros) e o PL 620/2015 (da Deputada Júlia Marinho), que propõem a vedação de adoção por casal homoafetivo; o PL 7382/2010 (do Deputado Eduardo Cunha), que criminaliza heterofobia; o PL 1672/2011 (do Deputado Eduardo Cunha), que cria o “Dia do Orgulho Heterossexual”.

gênero e de orientação sexual – comitê que foi objeto de pedido de suspensão via Projeto de Decreto Legislativo de autoria de nada menos que 78 deputados.

As iniciativas que subsistiram – a resolução do Conselho Nacional de Educação recomendando o combate a todas as formas de discriminação, inclusive de orientação sexual e de identidade de gênero; e as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos LGBTTT a respeito dos boletins de ocorrência e permanência de transexuais na escola; a permissão para casamento por casais homoafetivos – vieram ou do Judiciário ou de órgãos sediados no Executivo, mas com autonomia para expedir suas posições, compostos por integrantes do Estado e também da sociedade civil. As decisões que dependeram exclusivamente do Governo, que necessita compor uma base de sustentação no Congresso, não subsistiram. A iniciativa que Dilma tomou atendendo a reivindicação do movimento LGBTTT foi na última semana de seu mandato, em abril de 2016, antes da votação de seu afastamento pelo Senado Federal, publicando o Decreto nº 8.727, sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal. Naquele momento em que sua queda era certa, Dilma já não precisava costurar alianças no Legislativo e se liberou para atender a demandas de movimentos que compunham sua base de sustentação eleitoral.

## **Conclusões**

O combate à “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados não é objeto de estudo anterior conhecido. A “ideologia de gênero” sintetiza destruição da família, dos valores cristãos, do direito à vida e do papel de homens e mulheres na sociedade. Foi possível identificar que esse conceito agrega elementos a uma ação anterior, de combate agenda feminista e LGBTTT (o que, sim, é objeto de estudos publicados). Seus protagonistas são majoritariamente homens, filiados ao PSC e evangélicos da Assembleia de Deus. Nenhuma mulher utilizou-se de argumentos mais incisivos para endurecimento penal do aborto, o que dialoga com a ideia da importância de representação descritiva.

O processo político existente no Brasil é coerente que o identificado por Villazón (2014) para outros países da América Latina. Aqui ativismo contra o gênero se desenvolve em reação ao reconhecimento de demandas da agenda progressista feminista e LGBTTT por parte do Poder Judiciário e do Poder Executivo, especialmente no segundo mandato de Lula. Esse movimento político foi, com o tempo, ganhando organicidade e pró-atividade, além da coerência teórica encontrada na ideologia de gênero.

A análise quantitativa dos argumentos utilizados demonstra a grande importância das referências religiosas, cujo uso, entretanto, decaiu com o tempo. Isso corrobora a hipótese

de Luiz Augusto Campos (2016), de que, nesse contexto, há uma “des-identificação” dos argumentos místicos, substituídos por referências seculares.

O ativismo contra o gênero na Câmara dos Deputados não é onipotente – ainda que as respectivas iniciativas sigam avançando no Legislativo, duas leis foram aprovadas com referência ao respeito à orientação sexual de cada indivíduo. Além dessas das leis, as decisões de reconhecimento de direitos que persistiram são aquelas tomadas por autoridades que não necessitam de base parlamentar: Poder Judiciário e Conselhos Nacionais com participação da sociedade civil.

## Referências Bibliográficas

ALDANA, Myriam (2008). *Vozes católicas no Congresso Nacional: aborto, defesa da vida*. Revista de Estudos Feministas. Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 639-646, Ago.

ALMEIDA, Leonardo (2014). *O que saber sobre os evangélicos e a política no Brasil: Partidos, Representantes e Eleições Presidenciais*. Curitiba: Prismas.

AUDIÊNCIA discute projeto que descriminaliza o aborto (2007). *Câmara Notícias*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/NAO-INFORMADO/105868-AUDIENCIA-DISCUTE-PROJETO-QUE-DESCRIMINALIZA-O-ABORTO.html>. Publicado em 27/06/2007 e acessado em 28/05/2016.

BAPTISTA, Saulo de Tarso Cerqueira (2007). *Cultura política brasileira, práticas pentecostais e neopentecostais: A presença da Assembleia de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus no Congresso Nacional (1999 a 2006)*. Tese de doutoramento. Universidade Metodista de São Paulo.

BRASIL (2006). Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde. *Saúde Brasil 2006: uma análise da situação de saúde no Brasil*. Brasília : Ministério da Saúde.

BUTLER, Judith (2010 [1990]). *Gender trouble: feminism and subversion of identity*. New York and London: Routledge.

CÂMARA, Cristina (2002). *Cidadania e Orientação Sexual: a trajetória do grupo Triângulo Rosa*. Rio de Janeiro: Academia Avançada.

CAMPOS, Luiz Augusto (2016). Escutando o inimigo: o construtivismo estratégico da nova direita brasileira. Em: *Escuta: Revista de política e cultura*. Disponível em <https://revistaescuta.wordpress.com/2016/06/06/escutando-o-inimigo-o-construtivismo-estrategico-da-nova-direita-brasileira/>, publicado em junho de 2016 e acessado em 08/06/2016.

CANUTO, Luiz Claudio (2015). Especialistas e Deputados vão debater direitos sexuais, aborto e ideologia de gênero. *Rádio Câmara*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/495596-ESPECIALISTAS-E-DEPUTADOS-VAO-DEBATER-DIREITOS-SEXUAIS,-ABORTO-E-IDEOLOGIA-DE-GENERO.html>, publicado em 08/09/2015 e acessado em 02/06/2016.

CONAE (2014). *Documento Final da Conferência Nacional de Educação*. Disponível em <http://conae2014.mec.gov.br/images/doc/Sistematizacao/DocumentoFinal29012015.pdf>, acessado em 11/06/2016.

DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral (2011). *Religião e Política: ideologia e ação da "Bancada Evangélica" na Câmara Federal*. Tese de Doutorado em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

DEFAGO, María Angélica Peñas e FAUNDES, José Manuel (2015). Nuevas configuraciones religiosas/seculares: las ONG "pro-vida" en las disputas por las políticas sexuales en Argentina. *Religião e Sociedade*, vol.35, n.2, pp.340-362.

FILLOD, Odile (2014). « L'invention de la "théorie du genre": le mariage blanc du Vatican et de la science ». *Contemporary French Civilization*. nº 39(3) p. 321-333.

FRESTON, Paul (1994). *Evangélicos na Política Brasileira*. Curitiba: Encontro Editora.

GOMES, Edlaine, NATIVIDADE, Marcelo e MENEZES, Rachel Aisengart (2009). Proposições de lei e valores religiosos: controvérsias no espaço público. Em: DUARTE, Luiz Fernando Dias [et al] (org.). *Valores Religiosos e legislação no Brasil: a tramitação de projetos de lei sobre temas morais controversos*. Rio de Janeiro: Garamond.

GARBAGNOLI, Sara (2014). L'ideologia del genere»: l'irresistibile ascesa di un'invenzione retorica vaticana contro la denaturalizzazione dell'ordine sessuale. *About Gender*. Vol. 3 nº 6 pp. 250-263.

GUERREIRO, Gabriela. Temporão diz que discussão sobre aborto é machista. *Folha Online*. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u92083.shtml>. Publicado em 09/05/2007 e acessado em 28/05/2016.

HENRIQUE Afonso, Partido Verde – Acre, condenado por unanimidade pelo Partido dos Trabalhadores por ter "militado contra a descriminalização do aborto" (sem data). *Voto pela Vida*. Disponível em <http://www.votopelavida.com/henriqueafonso.htm>, acessado em 26/06/2016.

LIMA, Jonatas Dias (2013). Entrevista: Luiz Bassuma fala do Estatuto do Nascituro, de aborto e do PT. *Sempre Família*. Disponível em <http://www.semprefamilia.com.br/blog-da-vida/entrevista-luiz-bassuma-fala-do-estatuto-do-nascituro-de-aborto-e-do-pt/>, publicado em 18/10/2013 e acessado em 26/06/2016.

LUNA, Naara (2014). Aborto no Congresso Nacional: o enfrentamento de atores religiosos e feministas em um Estado laico. *Revista Brasileira de Ciência Política*, no14. Brasília, maio - agosto, pp. 83-109.

MACHADO, Maria das Dores Campos (2012<sup>a</sup>). Aborto e Ativismo religioso nas eleições de 2010. *Revista Brasileira de Ciências Políticas*, n. 7: 25-37.

\_\_\_\_\_ (2012<sup>b</sup>). Religião, cultura e política. *Religião & Sociedade*. Vol.32, n.2, p. 29-56.

MACHADO, Maria das Dores Campos e BURITY, Joanildo (2014). A Ascensão Política dos Pentecostais no Brasil na Avaliação de Líderes Religiosos. *Dados*. Vol.57, n.3, pp. 601-631.

MINISTRO da Saúde defende descriminalização do aborto (2007). *Carta Maior*. Disponível em <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Ministro-da-Saude-defende-descriminalizacao-do-aborto/5/13727>. Pulicado em 27/08/2007. Acessado em 28/05/2016.

O'LEARY, Dale (1997). *The Gender Agenda: Redefining Equality*. Vital Issues Press.

ROCHA, Maria Isabel Baltar da (2006). A discussão política sobre aborto no Brasil: uma síntese. *Revista Brasileira de Estudos de População*. São Paulo, v. 23, n. 2, p. 369-374, Dez.

TEMPORÃO: 'Debater aborto requer ciência' (2007). *G1*. Disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/Ciencia/0,,MUL60768-5603,00->

TEMPORAO+DEBATER+ABORTO+REQUER+CIENCIA.html. Publicado em 28/06/2007, acessado em 28/05/2016.

VILLAZÓN, Julio Córdova (2014). Viejas y nuevas derechas religiosas en América Latina: los evangélicos como factor político. *Revista Nueva Sociedad*. Noviembre-diciembre.

VITAL, Christina e LOPES, Paulo Victor Leite (2013). *Religião e política*: Uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e LGBTTs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll e Instituto de Estudos da Religião.

VAGGIONE, Juan Marco (2012). La “cultura de la vida”: desplazamientos estratégicos del activismo católico conservador frente a los derechos sexuales y reproductivos. *Religião e Sociedade*, vol.32, n.2, pp.57-80.